



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI Nº. 644, de 22 de setembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--|-------|-----------------------------------|-----------|
| Órgão | 02 | Governo Municipal | |
| Unidade | 02.01 | Gabinete do Prefeito | |
| Programa | 02 | Supervisão e Coordenação Superior | |
| Ação | 2.002 | Manutenção do Gabinete | |
| Fonte | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete | | | |
| 3.3.50.41 | | Contribuições | 20.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão | 04 | Secretaria de Administração e Finanças | |
| Unidade | 04.03 | Departamento de Finanças | |
| Programa | 00 | Operações Especiais | |
| Ação | 0.002 | Amortização e Encargos da Dívida Contratada | |
| Fonte | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada | | | |
| 3.2.90.21 | | Juros Sobre a Dívida por Contrato | 10.000,00 |
| 4.6.90.71 | | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 10.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 22 de setembro de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5287, de
23/09/2011
Pag nº 135

